PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PP)

REQUERIMENTO Nº 896 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário 27 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer a realização da SESSÃO ESPECIAL, no Plenário desta Casa, no dia 18 de Abril de 2024 às 9:00 h, em comemoração a SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS em Santarém-PA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, REQUERER do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL** para o dia **18 de abril de 2024 – Quinta feira, às 9:00h**, em **comemoração a SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS**, afim de que esta Casa Legislativa renda homenagens a **25 (vinte e cinco) lideranças indígenas: CACIQUES, EX-COORDENADORES DO CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS ARAPIUNS-CITA e MULHERES INDÍGENAS**, que contribuíram e contribuem na defesa dos direitos constitucionais e ancestrais dos povos indígenas na região.

JUSTIFICATIVA

O Dia dos Povos Indígenas é uma data comemorativa celebrada no Brasil no dia 19 de abril e tem como propósito celebrar a diversidade das histórias e das culturas dos povos indígenas brasileiros; combater preconceitos contra os indígenas; e estabelecer políticas públicas que garantam os direitos dos povos originários.

Essa data comemorativa foi criada em 1943, durante a ditadura do Estado Novo. Seu surgimento se deu, em boa medida, pela pressão de Marechal Rondon, importante indigenista brasileiro. Ainda, a data foi criada por influência do Congresso Indigenista Interamericano que havia sido realizado no México em abril de 1940. Todavia

Em Santarém, foi criada a Lei Nº 21.915, de 11 de maio de 2023 instituindo a "SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS" no Município, para ser realizada anualmente, na semana do dia 19 de abril, afim de promover a divulgação da cultura dos Povos Indígenas através de atividades culturais com objetivo de resgatar e preservar a cultura, idioma, história, apoiando de encontros, exposições, estudos, debates, eventos e todas atividades relacionadas à cultura dos Povos Indígenas.

Torna-se importante consignar os direitos constitucionais dos povos indígenas os quais estão amparados pelo o art. 231, da Constituição Federal de 1988, o qual reconhece aos índios "***sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens***".

Ante o exposto, visando o caráter programático desta semana, foi requerida esta Sessão Especial para homenagear as lideranças indígenas que se destacaram na defesa dos preceitos constitucionais e disposições legais promovendo a afirmação identitária e a preservação cultural dos povos indígenas.

CONVIDADOS PARA COMPOR A MESA:

1. Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém – Dr. Nélio Aguiar;
2. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém - Vereador Silvio Neto;
2. Excelentíssimo Senhor Vereador Josafá Gonçalves –Autor do Requerimento;
3. Excelentíssimo Senhor (a) Representante do Ministério Público do Pará;
4. Excelentíssimo (a) Senhor (a) Representante do Ministério Público Federal;
5. Excelentíssimo (a) Senhor (a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA;
6. Excelentíssimo (a) Senhor (a) Representante da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA;
7. Senhor (a) Coordenador(a) da Terra de Direitos;
8. Senhor (a) Representante do CITA- Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns;
9. Senhor (a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
10. Senhor (a) Representante do SESAI- Secretaria de Saúde Indígena.
11. Senhor (a) Presidente (a) da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém – FOQS.
12. Senhor (a) Representante da Divisão de Educação Escolar Quilombola – SEMED.
13. Senhor (a) Representante da Divisão de Educação Escolar Indígena – SEMED

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 26 de Março de 2024.

JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215

Digitally signed by JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215
Date: 2024.03.25 16:51:50 -03'00'

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador